

ATA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO ANO 2018.-----

-----Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência da Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e com a presença dos Senhores Vereadores, Hernani Avelino da Costa Ribeiro em substituição do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.º Joaquim Alberto Maia Santos Ferreira, em substituição da Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Dr. Joaquim Manuel Marques Gonçalves, em substituição de Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. António Manuel Leite Ramalho, em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira, Dr. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, em substituição de Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Eng.º Fernando Manuel Moreira Barros, em substituição da Dra. Marta Moreira de Sá Peneda reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos que deu origem à subseqüente deliberação da Câmara Municipal:-----

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.” – Responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (reversão fiscal) – dever de cumprimento das dívidas imputadas ao Órgão Social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos 23.º e 24.º da lei Geral Tributária.</u></p> <p>Proposta n.º 45 201/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores (as) Vereadores (as) Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	<p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea n) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.</p>

-----Foi lida a ata em minuta.-----
-----Sujeita a votação a minuta da ata foi aprovada por
unanimidade.-----
-----Pelas dezasseis horas e quinze minuto foi encerrada a
reunião.-----
-----E, para constar, se lavra, nos termos do número três do artigo
quincuagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente minuta
da ata, que compreende duas (2) folhas, que vão ser rubricadas e assinadas por quem presidiu à reunião
e por quem as lavrou.-----

A VEREADORA,



(DR.ª EMILIA MOREIRA DOS SANTOS)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DE PATRIMÓNIO



(DR.ª ALEXANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA)